



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2018/FMS

EDITAL PP Nº 04/2018/FMS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **Registro de Preços** para a aquisição eventual e futura de fraldas descartáveis, infantis e geriátricas, destinadas a manutenção dos programas e serviços atendidos pela Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde de Joaçaba, SC.

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município, para parecer, Impugnação ao Edital (Processo de Licitação nº. 08/2018/FMS - PP n. 04/2018/FMS) interposto por Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda.

Em síntese, a Impugnação reside no fato se a Administração deixou de exigir no Edital a) Comunicação prévia à Anvisa; b) Credenciamento fornecido pelo fabricante autorizando a distribuição e comercialização no território nacional; c) Laudo biológico e laudo de absorção (exigidos na qualificação técnica).

Alega que tais exigências vêm a atender ao interesse público e princípios basilares do Direito Administrativo, além do zelo pela saúde em não comercializar produtos fraudados, falsificados, etc.

Em análise ao Edital, a Administração fixou critérios objetivos que atendem às exigências da qualificação técnica preconizada no art. 30 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações vigentes.

A qualificação técnica se encontra definida no item 6 do Edital, no que faz crer a Administração que a mesma vem a atender às necessidades do Ente Público, sem desmerecer a preocupação da Impugnante no do zelo pela saúde da população em não comercializar produtos fraudados, falsificados, etc.

Isto posto, sugere-se que o recurso seja conhecido, e, no mérito, julgados improcedentes os documentos que entende ser exigidos na qualificação técnica, mantendo-se as exigências editalícias.

Encaminhe-se à Secretaria de Saúde de Joaçaba para análise e decisão final.

Joaçaba, SC, 02 de abril de 2018.


Maikel Patrzyk
Procurador Geral
Município de Joaçaba